



TC 020.471/2009-5

Tipo: TCE

Relator: Ministro Aroldo Cedraz

Unidade Jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde - FNS

Responsável: Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda. (CNPJ 01.989.691/0001-60)

Advogado: Franco de Velasco e Silva (OAB/GO 21.453) e outros

Inteirassado em sustentação oral: não há

Sumário: renovação de correspondência e notificação por edital

DESPACHO

Haja vista o AR relativo ao Ofício de Notificação 2055/2013-TCU/Selog, de 11/9/2013, endereçado ao Sr. Pedro Paulo Andre Vilela Velasco Remígio (OAB/GO 25.024), representante legal da empresa Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda., não haver sido encaminhado a esta Corte pelos Correios, promova-se o reenvio do expediente notificativo ao domicílio informado endereço do representante legal da empresa, sito no SAUS, Qd. 03, Bloco C, Ed. Business Point, Sala 803, Asa Sul, Brasília/DF, Cep 70.034-934.

Em adição, tendo em vista as inúmeras tentativas infrutíferas de notificação da Sr.^a Marly Milhomens de Freitas (peças 53, 58, 61, 64, 66 e 67) do teor do Acórdão TCU 2298/2013-2^a Câmara, por intermédio de seu representante legal, Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e, ainda, os elementos comprobatórios juntados aos autos, promova-se, com fundamento no art. 179, III, do Regimento Interno do TCU, a notificação, por edital, da Sr.^a Marly Milhomens de Freitas.

Em, 21/1/2014.

(assinatura eletrônica)
Euler Kleber Nunes dos Reis
Assessor - Mat. 6471-8